

LEI Nº 1191/2017

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1140 LOA de 30/11/2016, publicada em 01/12/2016, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício de **2017**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$: **1.144.100,00** (Um milhão cento e quarenta e quatro mil e cem reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
02 - Gabinete do Executivo			
001 - Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.2005 - Manutenção da Assessoria Jurídica			
319011.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	150	0000	R\$ 50.000,00
319013.00.00 - Obrigações Patronais	160	0000	R\$ 13.000,00
03 - Sec. de Administração			
001 - Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008 - Desenvolvimento das Ações Administrativas			
319011.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	240	0000	R\$ 62.000,00
319013.00.00 - Obrigações Patronais	250	0000	R\$ 56.500,00
04 - Sec. Municipal de Finanças			
001 - Gabinete do Secretário			
04.122.0004.2012 - Manutenção das Atividades das Finanças			
319011.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	570	0000	R\$ 37.000,00
319013.00.00 - Obrigações Patronais	580	0000	R\$ 13.000,00
05 - Sec. de Habitação e Urbanismo			
002 - Divisão de Urbanismo			
15.451.0006.2017 - Manutenção dos Serviços Urbanos			
319011.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	810	0000	R\$ 47.200,00
319013.00.00 - Obrigações Patronais	820	0000	R\$ 9.000,00
06 Depto. de Transporte			
001 Depto de Transporte			
26.782.0007.2020 Manutenção das Atividades de Transporte			
319011.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	990	0000	R\$ 48.000,00
319013.00.00 Obrigações Patronais	1000	0000	R\$ 7.000,00
07 - Sec. Municipal de Saúde			
001 - Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0008.2021 - Administração do Fundo de Saúde			

319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	1130	0303	R\$ 43.500,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	1150	0303	R\$ 11.000,00
10.301.0008.2022	- Atenção Básica			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	1220	0303	R\$151.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	1250	0303	R\$ 26.500,00
08	- Sec. Mun. de Educação Cultura e Esportes			
001	- Sec. de Educação			
12.361.0009.2030	- Manutenção do Ensino Fundamental			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	1680	0000	R\$ 64.000,00
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	1690	0103	R\$209.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	1700	0000	R\$ 11.400,00
12.367.0009.2035	- Manutenção da Educação Especial			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	2270	0000	R\$ 16.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	2280	0000	R\$ 7.000,00
08	- Sec. Mun. de Educação Cultura e Esportes			
02	- Manutenção do Fundeb			
12.361.0009.2037	- Manutenção do Fundeb 60%			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	2310	0101	R\$ 46.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	2320	0101	R\$ 32.000,00
12.361.0009.2038	- Manutenção do Fundeb 40%			
319013.00.00	- Obrigações Patronais	2340	0102	R\$ 22.000,00
08	- Sec. Mun. de Educação Cultura e Esportes			
004	- Depto. de Esportes			
27.813.0011.2042	- Manutenção do Esporte Amador			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	2520	0000	R\$ 23.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	2530	0000	R\$ 4.000,00
11	- Depto. de Ind. Com. E Turismo			
001	- Divisão de Industria			
22.661.0014.2047	- Manutenção das Atividades Industriais			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	2820	0000	R\$ 24.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	2830	0000	R\$ 6.000,00
12	- Sec. Municipal de Assist. Social			
001	- Depto. de Assistência Social			
08.244.0017.2051	- Manutenção do Depto de Assistência Social			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. P. Civil	3020	0000	R\$ 95.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	3030	0000	R\$ 10.000,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações a seguir previstos no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Dotações:		Conta	Fonte	Valor
02	- Gabinete do Prefeito			
001	- Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.2004	- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. Pessoal Civil	80	0000	R\$ 40.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	90	0000	R\$ 8.000,00
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	140	0000	R\$ 120.000,00
04.122.0002.2007	- Manutenção da Junta de Serviço Militar			

319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. Pessoal Civil	190	0000	R\$ 11.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	200	0000	R\$ 3.500,00
03	- Sec. Municipal da Administração			
001	- Gabinete do Secretário			
04.122.0003.2008	- Desenvolvimento das Ações Administrativas			
339036.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	330	0000	R\$ 40.000,00
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	340	0000	R\$ 50.000,00
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	400	0000	R\$ 30.000,00
05	- Depto. de Habitação e Urbanismo			
001	- Divisão de Habitação			
16.482.0005.2014	- Manutenção das Atividades da Habitação			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. Pessoal Civil	750	0000	R\$ 12.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	760	0000	R\$ 3.000,00
05	- Depto. de Habitação e Urbanismo			
001	- Divisão de Habitação			
16.482.0005.1015	- Terrenos Para Unidades Habitacionais			
449061.00.00	- Aquisição de Imóveis	740	0000	R\$ 100.000,00
02	- Divisão de Urbanismo			
15.451.0006.2017	- Manutenção dos Serviços Urbanos			
449051.00.00	- Obras e Instalações	910	0000	R\$ 10.000,00
06	- Depto. dos Transportes			
26.782.0007.1018	- Maquinas e Equipamentos			
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	930	0000	R\$ 20.000,00
26.782.0007.2019	- Readequação de Estradas Pontes e Bueiros			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	970	0000	R\$ 5.000,00
26.782.0007.2020	- Manutenção das Atividades do Transporte			
339036.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Física	1040	0000	R\$ 10.000,00
449051.00.00	- Obras e Instalações	1080	0000	R\$ 20.000,00
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente	1100	0000	R\$ 18.000,00
08	- Sec. Mun. de Educação Cultura e Esportes			
001	- Sec. de Educação			
12.361.0009.2030	- Manutenção do Ensino Fundamental			
319013.00.00	- Obrigações Patronais	1710	00103	R\$ 6.000,00
12.361.0009.2031	- Manutenção do Transporte Escolar			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. Pessoal Civil	1890	00103	R\$130.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	1910	00103	R\$ 26.000,00
12.365.0009.2033	- Manutenção da Educação Infantil			
449052.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	2180	0000	R\$ 19.000,00
12.366.0009.2034	- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. Pessoal Civil	2208	0000	R\$ 14.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	2209	0000	R\$ 3.000,00
12.365.0009.2039	- Manutenção da Educação Infantil 60%			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. Pessoal Civil	2410	0101	R\$ 85.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	2420	0101	R\$ 15.000,00
003	- Depto. de Cultura			

13.392.0010.2041	- Manutenção das Atividades Culturais				
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. Pessoal Civil	2430	0000	R\$	50.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	2440	0000	R\$	12.000,00
09	- Sec. Municipal de Agricultura				
001	- Sec. de Agricultura				
20.606.0012.2044	- Manutenção e Apoio a Agricultura e Agropecuária				
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. Pessoal Civil	2610	0000	R\$	30.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais	2620	0000	R\$	5.000,00
333041.00.00	- Contribuições	2711	0000	R\$	20.000,00
10	- Depto. do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				
001	- Depto. do Meio Ambiente				
18.541.0013.2045	- Manutenção das Atividades do Meio Ambiente				
319013.00.00	- Obrigações Patronais	2720	0000	R\$	45.000,00
333041.00.00	- Contribuições	2730	0000	R\$	10.000,00
11	- Depto. de Indústria Comércio e Turismo				
22.661.0014.1046	- Incentivo a Instalação de Indústrias				
449051.00.00	- Obras e Instalações	2780	0000	R\$	138.600,00
449052.00.00	- Equipamentos e Material Permanente	2800	0000	R\$	20.000,00
12	- Sec. Mun. de Assistência Social				
003	- Depto. de Promoção Social				
08.244.0017.2056	- Manutenção da Promoção Social				
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. Pessoal Civil	3240	0000	R\$	15.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**DILMAR TÚRMINA
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

